

Município de Goianá

Decreto N 38 - de 20 de Dezembro de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 143.629,27

as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 143.629,27 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	679,23
04.122.001.2.0005 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	851,82
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.676,98
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.965,29
04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.480,00
Total da Unidade 1 -----R\$			8.653,32

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

09.271.001.2.0017 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	24.413,65
04.122.001.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.730,98
04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	136,40
04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.001,52
Total da Unidade 2 -----R\$			27.282,55

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.853,98
12.365.004.2.0092 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	970,26
12.361.002.2.0022 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.956,44
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	40.803,54
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	7.551,55
12.306.004.2.0021 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	296,92
12.361.002.2.0022 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.212,20
12.361.002.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	1.051,20

12.361.004.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.502,14
Total da Unidade 3 -----R\$			68.198,23
Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer			
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	167,86
13.392.007.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	258,70
13.392.007.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.500,00
Sub Unidade 3 - Esporte e Laser			
27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	250,00
Total da Unidade 4 -----R\$			3.176,56
Unidade 5 - Divisão de Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saneamento			
17.512.010.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	928,54
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	572,00
Total da Unidade 5 -----R\$			1.500,54
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica			
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	381,08
10.301.009.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	286,79
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.718,91
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.139,29
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	9.091,18
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.305,95
Sub Unidade 3 - Bloco -Atenção Múdia e Alta Complexidade			
10.303.009.2.0058 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	619,90
Total da Unidade 6 -----R\$			16.543,10
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0073 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	9.285,51
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.793,13
15.452.014.2.0075 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	149,19
24.722.014.2.0077 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	116,68
15.122.001.2.0073 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.814,19
15.451.014.2.0074 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.850,00

Total da Unidade 9 -----	R\$	18.008,70
Unidade 10 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.015.2.0084 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	266,27
Total da Unidade 10 -----	R\$	266,27
Total da Instituição 2 -----	R\$	143.629,27
Total Geral -----	R\$	143.629,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	4.688,03
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----	R\$	3.965,29
Total da Unidade 1 -----	R\$	8.653,32

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	22.000,00
04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria -----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 2 -----	R\$	27.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0023 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	10.000,00
12.361.004.2.0023 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais -----	R\$	6.000,00
12.122.001.2.0020 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----	R\$	5.000,00
12.361.004.2.0025 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----	R\$	5.000,00
12.361.004.2.0023 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----	R\$	5.000,00
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----	R\$	5.000,00
12.361.004.1.0009 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----	R\$	8.000,00
12.365.003.1.0095 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	11.819,00
Total da Unidade 3 -----	R\$	55.819,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

04.122.001.2.0034 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	4.000,00
Sub Unidade 3 - Esporte e Laser			
27.812.008.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	250,00
Total da Unidade 4 -----R\$			4.250,00
Unidade 5 - Divisão de Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saneamento			
17.512.010.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			4.000,00
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS			
10.122.001.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	182,00
Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica			
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			20.182,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.014.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	524,57
15.451.014.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	23.200,38
Total da Unidade 9 -----R\$			23.724,95
Total da Instituição 2 -----R\$			143.629,27
Total Geral -----R\$			143.629,27

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 20 de Dezembro de 2011

Prefeito Municipal de Goianá